

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
 Gestão: 01/04/2019 a 31/03/2022

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 16 de janeiro de 2019 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CONFIANÇA	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Renato Rosa Domingues
Vice-presidente	Guilherme Akutagawa
Secretário	Daniilo de Oliveira Nascimento
Tesoureiro	Marcelo Leonardo Maia
Suplentes de diretoria	Marilda Bernini Luiz Cassio Pavan Ribeiro Romeu Luiz Furlan
Conselho Fiscal	Magna Gomes Costa Daniel Minoru Higuchi João Batista Campos
Suplentes de Conselho Fiscal	José Castelar Antonio Izidoro Maluta Maria Tereza Fabris Rensi
Delegado representante	Renato Rosa Domingues
Suplentes de delegado representante	Marcelo Leonardo Maia Daniilo de Oliveira Nascimento Romeu Luiz Furlan

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019

Renato Rosa Domingues
 Presidente do Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia

Enderço: Rua Eurípedes Rodrigues, 735 - Centro - Bandeirantes/Pr. - CEP: 86.360-000
 Tel.: (43) 3642 3618 - Whatsapp: 8436 0726 (01) - email: sindband2019@hotmail.com

EDITAL Nº 003/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos profissionais do magistério classificados para a jornada em regime suplementar, a que se refere o art. 60 da Lei Complementar nº 54/2010, de 30/06/2014, regulamentado pelo Decreto nº 2.952/2015, para o exercício de 2019.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

	Nome
17º	REGIANE PASCOAL MARTIRE FERREIRA
18º	JOYCE GONÇALVES
19º	EDINEIA LOPES BUENO RODRIGUES
20º	FERNANDA NAZÉRIO TOBIAS
21º	MICHELLE APARECIDA TEODORO
22º	CRISTINA ROSA MUNIZ DE CARVALHO SANTOS
23º	DENISE APARECIDA FERMINO
24º	VELERIS APARECIDA BONACINI SALLI
25º	EDMARA VICENTE DE AGUIAR
26º	RENATA JACQUELINE DOS SANTOS
27º	SONIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
28º	SIMONE CRAUBELE MACIEL
29º	ROSANA DE F. CAMILO DOMICIANO
30º	MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN
31º	ADRIANA MICHELI CHAGAS CUNHA
32º	MARIA CECILIA JUSSIANE
33º	MARCIA ANTONIA TOMAZ MONTEIRO
34º	SILVANA IZABEL DA SILVA ANDRADE
35º	SIMONE DIAS SILVA
36º	LUCILIA DE FATIMA RIBEIRO GUALBERTO
37º	JULIANE MIOTTO MARTINS
38º	ELENA PEREIRA DIAS RODRIGUES
39º	REGIANE CANDIDO DUQUE DE SOUZA
40º	ELIEDINA JALES DA ROSA
41º	CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI
42º	MARIA LUIZA FRANCISCO ABDALLA
43º	PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES
44º	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA
45º	SANDRA MARIA DOS SANTOS VILELA
46º	LENY MESQUINI
47º	MARISA DA CUNHA VIERA
48º	KATIA ELENA DOS REIS
49º	DAYANE DE SOUZA
50º	MARIA MARCIA MACHADO PEIXOTO
51º	LAURIANE MARIA DOS SANTOS
52º	SIMONE DA SILVA
53º	DANIELLE VANESSA AQUINO
54º	ANA PAULA LAZARINI
55º	ALEXANDRA DOMINGUES LOTI
56º	MARIA ELIANA MACHADO
57º	CAMILA DA SILVA LEMES LIMA
58º	JOSIANE DE AQUINO ZANETI
59º	DJANE PEREIRA DOS SANTOS
60º	CAMILA FELICIO DE CARVALHO
61º	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
62º	KARINA DA LUZ SIVIDONES
63º	ANE CAROLINE FREIRE
64º	ANA KARINA DE OLIVEIRA BORGES VILLAR
65º	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA
66º	SELMA MARIA COIMBRA E SILVA
67º	DUANE AUGUSTO DA SILVA
68º	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO TESTE
69º	JULIANA GALVINO DE OLIVEIRA
70º	FRANCIELE M. DO NASCIMENTO ANDRIGO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 012/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a servidora Dra. Patricia de Oliveira Pedrosa, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir do dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO LUIZ MARIM	21

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 01 de Fevereiro de 2019

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-01-2019 A 01-02-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/19 A 21/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	25/01/19 A 26/01/19	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 80,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/01/19 A 26/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/19 A 28/01/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/01/19 A 23/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	24/01/19 A 24/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	25/01/19 A 25/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/01/19 A 26/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	28/01/19 A 28/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 250,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/01/19 A 29/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/01/19 A 02/02/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	31/01/19 A 02/02/19	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 1.400,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	SÃO JERONIMO	23/01/19 A 23/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	23/01/19 A 23/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/19 A 24/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/19 A 28/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/01/19 A 29/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/01/19 A 31/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CAMILO DE LELIS DA SILVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/01/19 A 01/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/01/19 A 23/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/01/19 A 26/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/01/19 A 29/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/01/19 A 31/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/19 A 28/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/19 A 29/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	24/01/19 A 24/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/01/19 A 26/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. POLITICA HABITACIONAL	CURITIBA	31/01/19 A 02/02/19	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 1.300,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	24/01/19 A 24/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/19 A 25/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/01/19 A 27/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/19 A 29/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	30/01/19 A 30/01/19	LEVAR PACIENTE TRATAMENTO HOSP. DO CÂNCER	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	LONDRINA E REGIÃO	28/01/19 A 01/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu CELSO JOSE DA SILVA, CPF. 006018729-83, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "VIGIA" referente ao concurso Publico 01/2017; no qual fui aprovada em 18º lugar. Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2019.


CELSO JOSE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.099/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Janeiro do corrente ano, a Srª. TELMA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", conforme requerimento 358/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.101/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Técnico Administrativo", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.100/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, VICTOR HUGO NUNES DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Técnico Administrativo", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No extrato de contrato 288/2018 da Licitação modalidade Pregão Presencial 57/2018-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 08 de dezembro de 2018 (sábado) na Edição 958 Folha 11, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ

Luiz Carlos dos Santos
Proprietário
L E I A – SE
Matheus Felipe de Jesus Inácio
Procurador

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: aditar, com fundamento na alínea "b", inciso I e § 1º do artigo 65da Lei nº 8.666/93, o contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco por cento).

Bandeirantes PR, 11 de janeiro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estefano Boiko Junior
VIAÇÃO GARCIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 – PMB
COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 20/02/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 31 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/02/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 21/02/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 03/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: RORATO & MOLERO LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	UNID/MÊS	DESENVOLVIMENTO/HOSPEDAGEM DE SITE	250,0	3.000,0
V A L O R T O T A L					3.000,0

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 21 de Janeiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	020010412204042003390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/511	020010412204042003390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
RORATO & MOLERO LTDA - ME
Felipe Augusto Rorato
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 07/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	ALUGUEL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, COM INÍCIO EM 01/01/2018.	780,00	9.360,00
V A L O R T O T A L					9.360,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO A. PEREIRA Nº 386, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS CEZAR DE ALMEIDA E XENIA CAVALCANTE ALMEIDA E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.722/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - IBC DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2019- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO A. PEREIRA Nº 386, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS CEZAR DE ALMEIDA E XENIA CAVALCANTE ALMEIDA E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.722/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - IBC DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais e R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guergolet Storer
Sócia Administradora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 14.635,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.
José Roberto Altizani
Sócio Administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 03/2019– SAAE –
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	PACOTES	CLORO LIVRE REAGENTE CHLORINE FREE PP 10ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	278,00	16.680,00
			TOTAL GERAL		16.680,00

Para OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA CLORO LIVRE EM ANÁLISE DE ÁGUA NO LABORATÓRIO FÍSICO QUÍMICO DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ., no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
OBJETIVO: decide elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco por cento) por cento sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 9.049,99 (nove mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 36.199,96 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 45.249,95 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Bandeirantes PR, 01/02/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA CLORO LIVRE EM ANÁLISE DE ÁGUA NO LABORATÓRIO FÍSICO QUÍMICO DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
Reginaldo Pereira do Lago
Procurador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 04/2019– SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	UNID	ADESIVO DE PORTÃO FECHADO – (TAMANHO 8,5X4,5CM, 2 CORES IMPRESSO EM PAPEL ADESIVO)	0,28	280,00
02	150	BLOCO	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO RELIZADO NO LOCAL (TAMANHO 18X21CM, 1 COR, 50 FOLHAS EM 2 VIAS CARBONADAS)	7,50	1.125,00
03	100	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE CAPTAÇÃO (TAMANHO 18X28CM, 01 COR, 01 VIA, NUMERADOS, BLOCO COM 50 FOLHAS)	7,80	780,00
04	20	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO	70,00	1.400,00
05	20	UNID	CARIMBO DATADOR	65,00	1.300,00
06	1.000	UNID	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO (TAMANHO OFÍCIO, 01 COR) MODELO ANEXO	0,35	350,00
07	1.000	UNID	ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO 24X34CM, 01 COR) MODELO ANEXO	0,55	550,00
08	2.000	UNID	FICHAS DE SERVIÇO (TAMANHO 15X12CM, 01 COR)	0,28	560,00
09	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA (TAMANHO 32X23,5CM, 01 COR, CARTOLINA BRANCA, 1 DOBRA)	0,98	490,00
10	300	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA (TAMANHO 32X30CM, 01 COR, CARTOLINA BRANCA, 3 DOBRAS)	1,80	540,00
11	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA PARA INSTALAÇÃO DOMICILIAR (TAMANHO 32X23CM, 01 COR, CARTOLINA AZUL)	1,10	550,00
12	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA PARA CONTABILIDADE (TAMANHO 32X23,5CM, 02 CORES, CARTOLINA VERDE)	1,10	550,00
13	200	BLOCO	DIÁRIO DE BORDO (TAMANHO 20X18CM, 01 COR, NUMERADOS, COM 100 FOLHAS)	5,80	1.160,00
14	200	BLOCO	REQUISICÃO (TAMANHO 20X18CM, 01 COR, 03 VIAS CARBONADAS CORES VARIADAS E NUMERADAS)	12,00	2.400,00
15	400	FOLHA	RELATÓRIO SOBRE CONSUMO DE ÁGUA	1,60	640,00
16	400	FOLHA	REGISTRO DIÁRIO DE ANÁLISES – ETA.	2,10	840,00
17	400	FOLHA	BOLETIM QUINZENAL DE TRATAMENTO – ETA.	2,80	1.120,00
			TOTAL GERAL	#####	14.635,00

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ., no valor total de R\$ 14.635,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e cinco reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 05/2019– SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: GISLAINE ROSSATO DA SILVA – ME.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid	Armação Presbow 1x1x3/16 tipo pesada	13,00	13,00
02	02	Unid	Conector split bolt 50mm Conimel	12,00	24,00
03	01	Unid	Fital isolante preta rolo com 5 metros	2,50	2,50
04	02	Unid	Parafuso 5/8/6	8,00	16,00
05	08	Unid	Parafuso sextavado 1/4/1	0,18	1,44
06	12	Unid	Porca sextavada 1/4	0,10	1,20
07	04	Unid	Porca sextavada 5/32	0,16	0,64
08	01	Unid	Poste PM-200 Dans	304,00	304,00
09	03	Unid	Tubo eletroduto de PVC 9	10,70	32,10
10	02	Unid	Porca sextavada zincada 03 – 3/16	0,28	0,56
11	02	Unid	Luva PVC 6	1,50	3,00
12	01	Unid	Conector haste de bronze	5,35	5,35
13	02	Unid	Artruca quadrada 11/4	1,00	2,00
14	60	MT	Cabo rígido 50mm	26,50	1.590,00
15	01	Unid	Disjuntor 3x125	369,57	369,57
16	01	Unid	Armação de arame	17,45	17,45
17	01	Unid	Caixa GNE – lata	512,00	512,00
18	01	Unid	Silicone incolor 50ml	4,90	4,90
19	02	Unid	Braçadeira B 300 frente – 190x230mm	65,00	130,00
20	02	Unid	Flange 2"	2,00	4,00
21	01	Unid	Rolo de veda rosca	1,80	1,80
22	05	Unid	Isolador roldana 67x72	5,60	28,00
23	01	Unid	Rolo de fita isolante preta com 20m	6,50	6,50
24	01	Unid	Rolo de fita isolante de borracha auto-fusão	30,00	30,00
25	01	Unid	Serviço de mão de obra / instalação padrão	1.200,00	1.200,00
			TOTAL GERAL		4.300,01

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL DE 125 AMPÈRES, NA RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA ESQUINA COM A RUA JOÃO SIQUEIRA, CONJUNTO RESIDENCIAL CELSO FONTES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 4.300,01 (quatro mil e trezentos reais e um centavo), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GISLAINE ROSSATO DA SILVA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL DE 125 AMPÈRES, NA RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA ESQUINA COM A RUA JOÃO SIQUEIRA, CONJUNTO RESIDENCIAL CELSO FONTES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 4.300,01 (quatro mil e trezentos reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

GISLAINE ROSSATO DA SILVA - ME.
Gislaine Rossato da Silva
Sócia/administradora